

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº18/2017 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Objeto: PPA – PLANO PLURIANUAL

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Francisco Antonio Melo Bonfim

Parecer: FAVORÁVEL



RELATÓRIO:

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de PPA Plano Plurianual – 2018/2021.

Para tanto, o Projeto de Lei baixou com vistas à presente Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob responsabilidade deste Relator, ora signatário, para a emissão de Parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

PARECER:

Após reunião da comissão e analise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de competência do Poder Executivo, cuja atribuição está respeitada. A matéria é legal, pois está de acordo com a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n ° 101/2000), a Lei Orgânica Municipal e, ainda, atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, considerando que o Projeto em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regi mentalidade e de técnica legislativa, aguardando-se, ainda, a sua análise e discussão em Plenário, o presente relator opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Pela APROVAÇÃO,

Este é o parecer.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 11 DE ABRIL DE 2017.

Ver. FRANCISCO ANTONIO PEREJRA GOMES

Ver. FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM

VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.

Agamenon Alves de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga